



Projeto 045/21
MM

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 045/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 045/2021 de autoria do Vereador **EDINHO** que autoriza a Prefeitura a criação do Hospital Público Veterinário e Postos de Saúde para atendimento a animais.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que autoriza a Prefeitura a criação do Hospital Público Veterinário e Postos de Saúde para atendimento a animais. Ressaltando que a presente lei é autorizativa não criando despesas para o Executivo com o objetivo de proteger e cuidar da saúde dos animais da nossa cidade.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 18 de maio de 2021


ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente


EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator


IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

